

LEI MUNICIPAL N° 1883 DE 07/03/91  
PROJETO DE LEI N° 1908  
"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE SUBVENÇÃO A  
CAIXA ESCOLAR DO GINASIO "CLOVIS  
SALGADO.""

O Povo de São Sebastião do Paraíso, através de seus representantes legais, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

ART° 1° - Fica concedida, no presente exercício de 1991, à

Caixa Escolar do Ginásio "Clóvis Salgado", subvenção no valor de Cr\$500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros).

ART° 2° - Para cobrir a despesa mencionada no art.1° desta

Lei, fica o Sr. Prefeito Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial, do mesmo valor, o qual correrá à conta de um dos recursos mencionados no art. 43, Parág. 1°, da Lei Federal n° 4.320/64.

ART° 3° - Revogadas as disposições em contrário, entrará

esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "Pres.Tancredo Neves", 07 de Marco de 1991.

VER.PRES.DR.JOSE ALVES CAMPOS / VER.VICE-PRES.PROF.JOSE MARIA  
MALAGUTI / VER. SECRET.ANTONINO JOSE AMORIM

CONFERE COM O ORIGINAL

---

PRESIDENTE